

18.544.1150.4503 Fortalecimento da Educação e Gestão Ambiental nos Municípios		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.14	Diárias- Pessoal Civil	180.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	108.000,00
3.3.90.15	Diárias-Militar	60.000,00
3.3.90.20	Auxílio financeiro a pesquisadores	138.000,00
4.4.90.52	Aquisição de Materiais Permanentes	100.000,00
Sub Total		586.000,00
3.3.90.14	Diárias para servidores visando a execução de Projetos referentes a Educação Ambiental (Projeto Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas).	
3.3.90.30	Aquisição de material de consumo para desenvolver os Projetos Praia Consciente, Foco no Fogo, Sementinhas.	
3.3.90.15	Diárias para servidores visando a execução do Projeto Foco no Fogo referente a Educação Ambiental.	
3.3.90.20	Termo de Execução Descentralizada firmado com a Unitins para contratação de pesquisadores para elaboração de Plano Estratégico de Educação da SEMARH.	
4.4.90.52	Aquisição de materiais permanentes visando execução dos projetos de educação ambiental.	
18.544.1150.3040 Implementação dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos		
Elemento de Despesa	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Materiais de Consumo	20.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.50.41	Transferências a Instituições Privadas sem fins lucrativos	500.000,00
3.3.90.35	Contratação de consultoria	500.000,00
Sub Total		1.040.000,00
3.3.90.30	Suprimento de Fundos visando atender a rede hidrometeorológica (aquisição de material de consumo).	
3.3.90.39	Suprimento de Fundos visando atender a rede hidrometeorológica (contratação de serviço-pessoa jurídica).	
3.3.50.41	Convênio para realizar estudo de viabilidade da cobrança pelo uso da água para a Bacia Hidrográfica do Lago de Palmas.	
3.3.90.35	Contratação de Consultoria para revisão do Plano da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso.	
18.544.1150.2458 Fortalecimento da Gestão de Resíduos Sólidos nos municípios Tocantinenses		
Elemento de Despesas	Especificação	Orçamento R\$
3.3.90.30	Material de Consumo	120.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	180.000,00
Sub Total		300.000,00
3.3.90.30	Aquisição de materiais de consumo para subsidiar as ações de fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios.	
3.3.90.39	Contratação de serviços de pessoa jurídica para subsidiar as ações de fortalecimento da gestão de resíduos sólidos nos municípios.	
TOTAL UG - FERH =====>	4059 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS R\$ 9.745.280,00	

RESOLUÇÃO CERH/TO Nº 160, DE 31 DE MARÇO DE 2025.

Aprova os valores e os mecanismos para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, para o exercício de 2025.

O CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - CERH/TO, no uso das competências que lhe são conferidas pelas Lei estadual nº 1.307/2002 e suas alterações e, tendo em vista o disposto em seu Regimento Interno, publicado no Diário Oficial nº 3.600, de 02 de abril de 2012, e

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei Estadual nº 1.307, de 22 de março de 2002, no seu art. 4º, que institui a Cobrança pelo uso dos Recursos Hídricos como um dos Instrumentos da Política Estadual de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a competência do CERH para deliberar sobre os mecanismos e os valores da cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado, proposto pelos respectivos Comitês de Bacias Hidrográficas, art. 1º da Lei estadual nº 2.097 de 2002;

CONSIDERANDO a proposta contida na Deliberação CBH-Formoso nº 01, de 07 de março de 2025, sob o SGD nº 2025/39009/002799, que estabelece mecanismos e propõe valores para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, para o exercício de 2025;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 04/2025/CERH-CTPAJ, SGD 2025/39009/003315, acostado às fls. 23/24, de 24 de março de 2025, que emitiu parecer recomendando a aprovação desta minuta,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os mecanismos de cobrança pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso, nos termos do Anexo I da Deliberação CBH-Formoso nº 01, de 07 de março de 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso- CBH-RF.

Art. 2º Aprovar os valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos de domínio do Estado na Bacia Hidrográfica do Rio Formoso-CBH-RF, nos termos do Anexo II da Deliberação CBH-Formoso Nº 01, de 07 de março de 2025, do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Formoso- CBH-RF.

Art. 3º Fica Revogada a partir de 1º de janeiro de 2025 a Resolução CERH nº 056, de 08 de dezembro de 2015, publicado no DOE nº 4.527, de 23 de dezembro de 2015;

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

MARCELLO DE LIMA LELIS
Presidente

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA CONJUNTA Nº 3/2025/SES/GASEC/SECAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE e o SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual do Tocantins, de 5 de Outubro de 1989, com fulcro no artigo 13 da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração - PCCR do Quadro da Saúde do Poder Executivo.

Conforme o Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Avaliação Periódica de Desempenho dos Profissionais da Saúde do Poder Executivo Estadual - APED/SAÚDE;

Considerando o Princípio da Publicidade, fundamentado no art. 37, *caput*, da Constituição Federal e no art. 9º, *caput*, da Constituição Estadual do Estado do Tocantins, o qual garante a transparência das ações governamentais;

Considerando o Princípio da Eficiência, também, previsto nos dispositivos acima descritos, o qual determina que a atividade administrativa priorize a racionalização, produtividade, economicidade e celeridade;

Diante da necessidade de revisar e adequar às normativas que disciplinam acerca da vida funcional dos profissionais do quadro da saúde do Poder Executivo Estadual.

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir comissão para revisão do Decreto Nº 2.643, de 17 de janeiro de 2006, composta pelos profissionais abaixo relacionados, representantes das Secretarias de Estado da Saúde e da Administração sob a presidência da Secretaria de Estado da Saúde:

Nome	Número Funcional	Órgão
Franciléa Pereira da Silva	1216236/2	SES
Maria Célia de Queiroz	456837/8	SES
Maria Mariana Coppi Morais	1195274/1	SES
Eliáquim Bezerra dos Santos	109497/1	SECAD
Rangel Gomes de Moraes	11233591/1	SECAD
Tanjacy Souza dos Santos Dias	508126/2	SES
Tayse de Paula dos Reis Santos	11236051/1	SES
Tiago Pereira da Silva	356235/3	SES